



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 03/2018 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, especialmente o artigo 71, incisos IX e XII, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2018, e as demais disposições legais atinentes à espécie;

Considerando que no corrente mês expira a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018;

Considerando a previsão no edital do certame da possibilidade de prorrogação por igual período, bem como a necessidade de ter em vigor processo de seleção de servidores para atender a demanda da Municipalidade e a existência de classificados.

DECRETA

Art.1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 que dispõe acerca da Contratação de Assistente Social e Psicólogo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 01 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Decreto 2065/2019
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOEM/SJBG), no dia 01/02/19 considerado (a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

04/02/19